

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.101 -	Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.1297.4534 -	Operacionalização das Ações Administrativas.
3.0.00.00 -	Despesas Correntes.
3.3.00.00 -	Outras Despesas Correntes.
3.3.90.00 -	Aplicação Direta.
3.3.90.30 -	Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

FORO: Belém-Pa.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Manoel Carlos Antunes.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 001/2012 – Registro de Preços.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Eventual de Cartuchos e Toneres, para este Poder Legislativo Estadual.

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e a empresa Bandeirantes Cartuchos LTDA CNPJ: 08.242.148/0001-44.

VIGÊNCIA: Início: 26 de junho de 2012 - Término: 26 de junho de 2013.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.101 -	Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.1297.4534 -	Operacionalização das Ações Administrativas.
3.0.00.00 -	Despesas Correntes.
3.3.00.00 -	Outras Despesas Correntes.
3.3.90.00 -	Aplicação Direta.
3.3.90.30 -	Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

FORO: Belém-Pa.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Manoel Carlos Antunes

# Judiciário

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404741**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº. 022/2012-TJ/PA/ Partes: TJ/PA e a Empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE E ACESSO LTDA//CNPJ nº 77.800.407/0001-28// Razões: Descumprimento das cláusulas contratuais// Fundamento legal: artigos 77, 78, I e 79, I da Lei nº. 8.666/93//Vigência: a partir de 04/07/2012//Data de assinatura: 04/07/2012/ Foro: Belém//Responsável pela assinatura: Marta Lucia Trindade Lopes-Secretária de Administração em exercício.

# Tribunais de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PUBLICAÇÃO DE CITAÇÕES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 398417  
CITAÇÃO Nº. 013/2012 – CORREGEDORIA/TCM  
PROCESSO Nº 201206674-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA a senhora **MARIA LÚCIA MACHADO**, na condição de VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº 201206674-00 determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 21 de junho de 2012.

Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 014/2012 – CORREGEDORIA/TCM  
PROCESSO Nº 201206674-00**

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA o senhor **ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, na condição de PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº 201204822-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 22 de junho de 2012.

Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 253 A 270/2012 (3ª PUBLICAÇÃO)  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399093**

**EDITAL Nº 253/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 310012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

**RELATOR/ 6ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 255/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 640012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 256/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 640012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 257/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 640022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gedeon Ramos da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva,

responsável pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 258/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 642292008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Adriana Andrade de Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Andrade de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 642292008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 259/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1230012010 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012010, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 260/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1230012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL Nº 261/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1232042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria